



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## **Autógrafo N° 45/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo N° 33/2024**

**Autoria:** Sérgio Rodrigo de Oliveira  
**N° do Protocolo:** 2452/2024  
**Protocolado em:** 22/10/2024 13h54

AUTÓGRAFO N.º 45/2024. Projeto de Lei nº 33/2024, de autoria do Executivo. "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES"

AUTÓGRAFO N.º 45/2024.

Projeto de Lei nº 33/2024, de autoria do Executivo.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES"

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a suplementação de despesas até o limite de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) observando a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	Econômica	Funcional	Valor
16.01	3.3.90.39	15.452.6005.2.413	R\$ 55.000,00
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 55.000,00</b>

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo 1º, será proveniente de anulação da despesa:

Órgão	Econômica	Funcional	Valor
16.01	3.3.90.30	15.452.6005.2.413	R\$ 55.000,00
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 55.000,00</b>

Art. 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.738, de 04 de julho de 2023; a Lei de Plano Plurianual nº 3.646, de 21 de dezembro de 2021; a Lei Orçamentária Anual nº 3.759 de 19 de dezembro de 2023; passam incorporar as modificações decorrentes da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Syrio Ignátios, 22 de outubro de 2024





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



---

Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaportoferreira.gwdom.com.br/validador](http://cmaportoferreira.gwdom.com.br/validador) e informe o código **EELN1-3Y8HM-EVPQD-EKSJW-59YOH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -  
Email: [camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br](mailto:camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br) - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Autógrafo Nº 45/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 33/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 22/10/2024 13:52:32  
**Hash Interno:** hnbninfad1gvctgva8eopeeufpqakq5udi3uzrm4



**Chave de Verificação**

**EELN1-3Y8HM-EVPQD-EKSJW-59YOH**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmporferreira.gwdom.com.br/validador](http://www.cmporferreira.gwdom.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
261.***.***-70	Sérgio Rodrigo de Oliveira	<b>Assinado</b> em 22/10/2024 13:52

Documento assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmporferreira.gwdom.com.br/validador](http://cmporferreira.gwdom.com.br/validador) e informe o código **EELN1-3Y8HM-EVPQD-EKSJW-59YOH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

